



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026019/2015-11, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre** ao (à) servidor (a) **EVANDRO LUIZ BARROS MARROQUIM**, matrícula SIAPE nº 1119621, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **10/11/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **10/11/2015**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
EM 05/02/16